

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho n.º 8753-A/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 24-A/2005, de 14 de Abril, e em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 Km:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

Quilómetros	Bilhete simples (euros)
Até 2	0,60
3 e 4	0,85
5 e 6	1,20
7 e 8	1,30
9 e 10	1,40
11 e 12	1,50
13 e 14	1,60
15 e 16	1,70
17 e 18	1,90
19 e 20	2
21 e 22	2,20
23 e 24	2,30
25 a 28	2,50
29 a 32	2,60
33 a 36	2,80
37 a 40	3
41 a 44	3,15
45 a 48	3,30
49	3,35

Carreiras automatizadas

(Em euros)

Quilómetros	Bilhete de bordo	Bilhete pré-comprado
Até 2	1,50	0,70
3 e 4	1,50	0,70
5 e 6	1,50	1
7 e 8	1,50	1
9 e 10	2,25	1,23
11 e 12	2,25	1,23
13 e 14	2,25	1,23
15 e 16	2,25	1,23
17 e 18	2,95	1,55
19 e 20	2,95	1,55
21 e 22	2,95	1,55
23 e 24	2,95	1,55
25 a 28	3,15	2,04

(Em euros)

Quilómetros	Bilhete de bordo	Bilhete pré-comprado
29 a 32	3,15	2,04
33 a 36	3,35	2,36
37 a 40	3,35	2,36
41 a 44	3,50	2,84
45 a 48	3,50	2,84
49	3,50	2,84

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

Quilómetros	Preços (euros)
Até 4	19,60
5 a 8	27,80
9 a 12	35,70
13 a 16	44
17 a 20	52
21 a 24	59,60
25 a 28	66,50
29 a 32	73
33 a 36	79
37 a 40	83
41 a 44	87,50
45 a 48	91
49	93

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

Quilómetros	Preços (euros)
Até 2	13,50
3 e 4	16,50
5 e 6	22,50
7 e 8	27
9 e 10	35
11 e 12	38,50
13 e 14	44
15 e 16	46
17 e 18	53
19 e 20	58
21 a 24	63,50
25 a 28	71
29 a 32	80
33 a 36	88
37 a 40	95
41 a 44	101
45 a 48	106
49	111

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de Maio de 2005.

15 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.